

PORTARIA Nº 26 de 20 de outubro de 2025

Concede o benefício do recesso a estagiário, na forma da Lei Federal 11.788, de 25/09/2008.

JOSE JAIRO WOŁOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a estagiário MATHEUS SMOLARKI, a gozar o benefício do recesso, pelo período de quinze (15) dias, a contar de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de outubro de 2025.


JOSE JAIRO WOŁOWSKI
Presidente